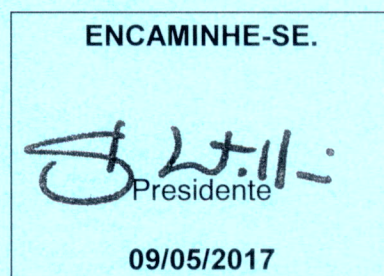


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.778

Construção da pista de caminhada e infraestrutura de lazer na Avenida Luiz José Sereno (bairro Serra do Japi/Eloy Chaves).



As obras para construção da pista de caminhada no trecho entre a rotatória da Avenida Luiz José Sereno com Avenida Antônio Pincinato / Benedicto Castilho de Andrade e o posto da Guarda Municipal (PA Nº. 11) já foram iniciadas há anos, com serviços de terraplanagem nas margens da via.

A terraplanagem apenas retirou a vegetação que protegia o acostamento da via resultando em forte erosão do terreno o que vem danificando todo o piso asfáltico. A erosão também afeta os postes de transmissão de energia elétrica que acabam se inclinando com risco de queda e acidentes.

A falta das marginais faz com que os munícipes que realizam caminhadas no local acabem utilizando-se do leito carroçável, concorrendo com os veículos que por ali trafegam aumentando o risco de acidentes e atropelamentos.

Considerando que o projeto seria custeado como contrapartida de empreendimento imobiliário residencial horizontal no próprio bairro, fato amplamente divulgado pela imprensa ([http://www.jj.com.br/m/noticias-19695-mais-de-r\\$-2-milhoes-para-revitalizar-o-eloy-chaves](http://www.jj.com.br/m/noticias-19695-mais-de-r$-2-milhoes-para-revitalizar-o-eloy-chaves) e <https://saladeimprensa.jundiai.sp.gov.br/2013/11/28/prefeitura-prepara-estrada-parque-na-avenida-luiz-sereno-no-eloy-chaves/> acesso em 04/05/2017), e que tais contrapartidas seriam originadas em Estudo de Impacto da Vizinhança (EIV),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção da pista de caminhada e infraestrutura de lazer na Avenida Luiz José Sereno (bairro Serra do Japi/Eloy Chaves).

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2017.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA